



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 41/2024
Data: 01/02/2024 - Horário: 12:02
Legislativo - IND 5/2024

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 05/01/24

☒ Aprovada por unanimidade
() Aprovada por x votos.
() Rejeitada por x votos.
Abstenções votos.


Assinatura do (a) presidente

(X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 05/2024

AUTORIA: vereador Vanderlei Monteiro

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese, prefeito, com cópia a senhora Monaliza Rocha – diretora do departamento de trânsito, a necessidade e oportunidade da instalação de sinalização de trânsito, tanto horizontal quanto vertical, na Avenida Joinville.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese, prefeito, com cópia a senhora Monaliza Rocha – diretora do departamento de trânsito, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Reiteramos a importância e urgência da implantação de sinalização horizontal e vertical na Avenida Joenville, uma solicitação que tem sido apresentada em diversas ocasiões, mas, até o momento, não foi atendida.

A Avenida Joenville é uma via de grande circulação em nosso município, sendo vital para o deslocamento de veículos e pedestres. No entanto, a ausência de sinalização adequada tem gerado preocupações crescentes em relação à segurança no trânsito.

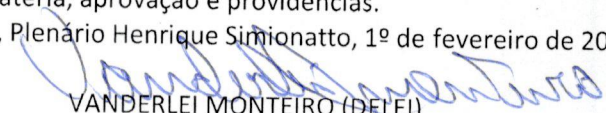
Diversas vezes, a comunidade local expressou sua apreensão em relação à falta de marcações viárias, tais como faixas de pedestres, sinalização de parada obrigatória, e demais elementos que contribuem para a ordenação do tráfego. Essa ausência compromete não apenas a fluidez do trânsito, mas, principalmente, coloca em risco a integridade de condutores e pedestres.

Ressalta-se que a segurança no trânsito é uma responsabilidade compartilhada entre o Poder Público e a comunidade. A sinalização adequada é um elemento crucial para orientar os usuários da via, prevenir acidentes e proporcionar um ambiente seguro para todos.

Portanto, reforço a necessidade premente de que sejam adotadas medidas efetivas para a implementação da sinalização. Essa ação não apenas atenderá às legítimas expectativas da comunidade local, mas também contribuirá significativamente para a promoção de um trânsito mais seguro e organizado em nosso município.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 1º de fevereiro de 2024.


VANDERLEI MONTEIRO (DELEI)

Vereador autor